

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2023 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 140

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 607, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme disposto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.015582/2023-00, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 380, de 23 de agosto de 2018, que Integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de Conde, no Estado da Paraíba, por meio da Coordenadoria de Mobilidade e Trânsito - CMT.

Art. 2º A Portaria nº 380, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de Conde, no Estado da Paraíba, por meio da Gerência Executiva de Mobilidade e Trânsito, código de órgão atuador nº 21993-0.

..... "(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.